



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2021 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Norte Sul no município de João Lisboa (MA).

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de 2021 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venicio Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva - Secretário da CPL e Romildo Nascimento da Silva - Membro da CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA., representada pela Sra. Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra, portadora da cédula de identidade de nº 15828902000-7 SSP-MA, SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Leydson Marcos Leitão da Silva, portador da cédula de identidade de nº 044105872012-3 SESP-MA e MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, representada pela Sra. Nayra Rayanne Sousa Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA. Registre-se que tanto os participantes quanto os membros da CPL encontram-se devidamente equipados com os EPI's necessários a proteção contra a COVID-19 (Coronavírus), transcorrendo a sessão normalmente, observando as regras estabelecidas pela OMS e demais autoridades responsáveis pela saúde pública, incluindo o distanciamento mínimo entre as pessoas. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisada a documentação apresentada, a CPL declara inabilitadas as licitantes A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, "f" do instrumento convocatório (não apresentação de prova de regularidade junto ao FGTS) e SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, por deseumprir o disposto no item nº 8.2, "1" do instrumento convocatório (não apresentação de CAT do profissional responsável pelo acompanhamento e execução da obra e tampouco de qualquer documento ou declaração de disponibilidade, conforme admite a letra "1.2" do item nº 8.2 do edital). As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da licitante MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, habilitada nos autos e, analisada a mesma com o auxílio do setor de engenharia (parecer em anexo), a CPL declara vencedora da fase de proposta de preços a empresa EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 107.055,28 (cento e sete mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foj encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva - Secretáfio, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.

Marcos Venicio Vieira Lima Presidente CPL

Edivilson Bezerra da Silva Secretário CPL Romildo Nascimento da Silva Membro CPL

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI